



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0456/16

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA
3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. RELAÇÃO DO TRABALHO,
ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

Processo nº - 002737/16

Relator: Deputado Sérgio Toledo

Através da Mensagem nº 01/2016, o Procurador-Geral de Justiça, encaminha a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 58/2016, que “DISCIPLINA, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA.”.

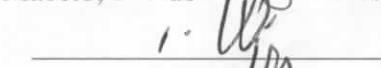
A iniciativa decorre da aplicação do estatuído na Resolução nº 117, de 7 de outubro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que regulamentou a ajuda de custo para moradia aos Membros do Ministério Público.

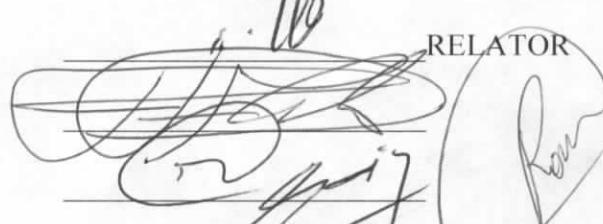
A aludida Resolução teve por fundamento a simetria existente entre as carreiras da Magistratura e do Ministério Público, que são estruturadas com um eminente nexo nacional, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido a tutela antecipada concedida pelo Ministro Luiz Fux, nos autos da Ação Originária nº 1.773/DF.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável à sua aprovação, com as emendas em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Dezembro de 2016.

 PRESIDENTE

 RELATOR

ANEXADO AO SAPI
Em 21/12/16

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 27/12/16




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

EMENDA MODIFICATIVA

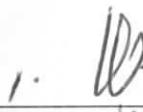
Nº.....01.....

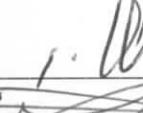
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 58/16

O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 58/16 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º A ajuda de custo para moradia, devida aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas em atividade, será paga, mensalmente, em valor a ser fixado mediante Lei específica.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 21 de dezembro de 2016.


PRESIDENTE


RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 27/12/16

